

DESPACHO N.º 34 /DEF/2024

Considerando:

A subdelegação de competências que me foi conferida pelo Senhor Diretor do Departamento de Planeamento e Controlo Financeiro, Dr.º Helder Costa, pelo Despacho n.º 93/DPCF/2023 de 31 de julho;

Que, por motivo de férias, me encontrarei ausente de 08 a 26 de julho e, de 19 a 23 de agosto de 2024, períodos de ausência inferiores a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, e;

A necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências atribuídas à Divisão de Execuções Fiscais;

Designo, nos termos do artigo 42º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua redação atual, para me substituir no período compreendido entre os dias:

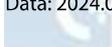
1. 8 a 21 de julho, o técnico superior, Vitor Pereira;
2. 22 a 26 de julho e 19 a 23 de agosto, a técnica superior, Alexandra Gonçalves.

Publicite-se e divulgue-se.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 3 de julho de 2024

O Dirigente

Assinado por: **Luciano Arantes Pinheiro**
Data: 2024.07.03 13:38:05+01'00'



(Subdelegação de Competências
n.º 93/DPCF/2023 de 31 de julho)